



CHECK-LIST

Licenciamento Urbanístico para instalação de Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR Com base na Lei Municipal Nº 5151/2023

DOCUMENTAÇÃO:

1. **REQUERIMENTO** PADRÃO SEMAOB;
2. **PROJETO EXECUTIVO** DE IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE SUPORTE E RESPECTIVA ART;
3. CONTRATO SOCIAL;
4. CARTÃO DE CNPJ;
5. DOCUMENTO LEGAL QUE COMPROVE A AUTORIZAÇÃO DO PROPRIETÁRIO OU **POSSUIDOR DO IMÓVEL**;
6. **ART** (Anotação de Responsabilidade Técnica) OU RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) PARA **EXECUÇÃO** DA INFRAESTRUTURA DE SUPORTE PARA ETR (Estação Transmissora de Radiocomunicação);
7. **ART** (Anotação de Responsabilidade Técnica) OU RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) PARA **PROJETO** DA INSTALAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE SUPORTE PARA ETR (Estação Transmissora de Radiocomunicação);
8. **TAXA** DE CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE ANTENAS E TORRES DE TELECOMUNICAÇÕES E SIMILARES (com comprovante de pagamento);
9. **DECLARAÇÃO** DE CADASTRO DO **PRÉ-COMAR** OU DECLARAÇÃO DE **INEXIGIBILIDADE** DE APROVAÇÃO NO **COMAER**;
10. **DECLARAÇÃO** QUE ATESTE QUE A ALTURA DA INFRAESTRUTURA NÃO ULTRAPASSE O **GABARITO** FIXADO PELAS AUTORIDADES (art.4 da lei 5150/2023_Portarias DECEA nº 145, 146 e 147/DGCEA de 03 de agosto de 2020);

FLUXOGRAMA

PROTOCOLO →

FISCALIZAÇÃO →

SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE →

SECRETARIA DE OBRAS (COORDENADORIA DE URBANISMO) →

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA →

SECRETARIA DE OBRAS (COORDENADORIA DE URBANISMO) →

EMIÇÃO DE LICENÇA PARA IMPLANTAÇÃO E PERMANÊNCIA DE 10 ANOS